

DECRETO Nº 2.930/2018

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **21 de setembro de 2018** e dá outras providências.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Municipal no dia **21 de setembro de 2018** – sexta-feira, por ocasião das comemorações alusivas a Semana Farroupilha, com exceção dos serviços essenciais a comunidade que serão mantidos através do regime de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 14 de setembro de 2018.



Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


SEMAP

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

certifico que o(a) presente	<u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº	<u>2.930/2018</u>
foi publicado no Arrio Municipal em data de	<u>14 / 09 / 2018</u> e retirado em


Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017

